



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE 2026

AUTORES: Vereador Cézare Pastorello
Vereador Manga Rosa

Partido dos Trabalhadores
Partido Socialista Brasileiro

*Reitera a necessidade de
aquisição e instalação de luminárias
solares independentes em vias sem rede
de baixa tensão, utilizando recursos
superavitários da CIP..*

Os Vereadores **Cézare Pastorello (PT)** e **Manga Rosa (PSB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem ao Augusto e Soberano Plenário que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal, consubstanciado na seguinte proposição:

QUE SEJA EFETIVADA, com a urgência que o interesse público requer, a aquisição de **Luminárias Solares Fotovoltaicas Independentes** para instalação em vias e logradouros públicos que não dispõem de rede de energia de baixa tensão ou posteamento convencional. A referida aquisição deve ser custeada com os recursos em caixa da **Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP)**, aproveitando o superávit gerado pela substituição das lâmpadas convencionais por LED

Sala das sessões, 30 de março de 2026

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado
nos termos da Lei Nº 14.063/20


Manga Rosa
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Cáceres

CÉZARE
PASTORELLO

JUSTIFICATIVA

A modernização do parque de iluminação pública de Cáceres com tecnologia LED resultou em significativa economia no consumo de energia elétrica pago à concessionária Energisa. Esse cenário gerou um superávit de recursos vinculados à CIP, que, por determinação legal, devem ser obrigatoriamente reinvestidos na manutenção e, primordialmente, na ampliação do sistema de iluminação.

Diversos cidadãos cacerenses contribuem mensalmente com a CIP, porém residem em vias que interligam bairros ou em áreas periféricas que possuem apenas rede de alta tensão ou nenhum posteamento. A instalação de luminárias solares é a única solução tecnológica imediata para garantir a contraprestação do serviço a esses contribuintes.

A ausência de iluminação expõe os munícipes a riscos de criminalidade e acidentes com animais de grande porte em áreas de transição rural/urbana. Além disso, a energia solar é uma fonte renovável e limpa, alinhando a gestão municipal às metas globais de sustentabilidade e reduzindo custos futuros de manutenção e fatura de energia.

Ressalta-se que tal medida já foi objeto de indicação anterior (Indicação nº 708/2021), tendo o Executivo Municipal informado, por meio do Ofício nº 1.775/2021-GP/PMC, que o setor de Engenharia Elétrica estava realizando análise de viabilidade. Com o aporte de recursos em caixa, não restam óbices financeiros para a execução imediata.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

CÉZARE PASTORELLO

Vereador – Partido dos Trabalhadores

Manga Rosa

Vereador - PSB

Câmara Municipal de Cáceres